



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.677

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 138.338,53
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.338,53 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.604.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 75.796,81

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
- - - - - R\$ 8.541,72

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 134.338,53

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 134.338,53

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.677

Folha 02

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 138.338,53

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 138.338,53

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - R\$ 43.541,72

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.604.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 75.796,81

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC

- - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 134.338,53

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 134.338,53

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0107-1.660.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 138.338,53

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 138.338,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.677

Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de maio de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade